

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003570/14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 142.317,43 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 142.317,43 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.39 / 21 - 014 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.3.90.39 / 22 - 053 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00

###### ATIVIDADE : 2.020 - SERVIÇOS DE TRANSP. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30 / 22 - 055 - 0001 - Material de Consumo 1.000,00

3.3.90.39 / 22 - 056 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.700,00

##### 05 - GABINETE DO VICE PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.031 - BANCO DE DADOS E PROJETOS

3.3.90.39 / 25 - 101 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### ATIVIDADE : 2.057 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 184 - 0020 - Material de Consumo 20.000,00

3.3.90.39 / 52 - 185 - 0020 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### ATIVIDADE : 2.062 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR C/FUNDEB

3.3.90.39 / 53 - 215 - 0031 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

##### 04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS

###### ATIVIDADE : 2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE

3.3.90.39 / 54 - 237 - 1056 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.742,00

###### ATIVIDADE : 2.068 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESC. C/SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39 / 54 - 244 - 1023 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

###### ATIVIDADE : 2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL

3.3.90.39 / 54 - 246 - 1055 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16.000,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

3.3.90.39 / 72 - 578 - 4295 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.375,43

#### 08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA

##### 04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS

###### ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS

3.3.90.30 / 84 - 517 - 1320 - Material de Consumo 5.000,00

---

Total Suplementação: 142.317,43

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO : 1.134 - AÇÕES DA DEFESA CIVIL**

3.3.90.39 / 21 - 003 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**ATIVIDADE : 2.005 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO EXECUTIVO**

3.3.90.30 / 21 - 009 - 0001 - Material de Consumo 650,00

3.3.90.39 / 21 - 010 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.350,00

3.3.90.39 / 21 - 010 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 700,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.018 - QUALIFICAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.36 / 22 - 052 - 0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 500,00

**03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**ATIVIDADE : 2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÍMULO A ARRECADAÇÃO**

3.3.90.31 / 23 - 086 - 0001 - Premiacoes Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out. 2.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**PROJETO : 1.072 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESC. EDUC. INFANTIL**

4.4.90.51 / 52 - 172 - 0020 - Obras e Instalações 30.000,00

**03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB**

**ATIVIDADE : 2.063 - CONSERVAÇÃO E RECUP. MÓVEIS E IMÓVEIS C/FUNDEB**

3.3.90.30 / 53 - 216 - 0031 - Material de Consumo 40.000,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.249 - SERV.CONVIVENCIA E FORT.VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES E IDOSOS**

4.4.90.52 / 84 - 523 - 1320 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

---

**Total Anulação: 83.200,00**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**04 - MANUTENÇÃO E DESENV.ENSINO C/RECURSOS ESPECIAIS**

**ATIVIDADE : 2.066 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR C/PNATE**

Fonte de Recurso: 1056 - TRANSF TRANSP ESCOLAR FNDE/PNATE 16.742,00

**ATIVIDADE : 2.068 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESC. C/SALÁRIO EDUCAÇÃO**

Fonte de Recurso: 1023 - SALARIO EDUCACAO 15.000,00

**ATIVIDADE : 2.070 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO ESTADUAL**

Fonte de Recurso: 1055 - TRANSF. CONV. P/TRANS. ESC. ENSINO MÉDIO 16.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

ATIVIDADE : 2.113 - CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS E IMÓVEIS

Fonte de Recurso: 4295 - REFORMA UBS, UBPSF, CAPS, UPA

11.375,43

---

Total excesso de arrecadação

59.117,43

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 25 DE SETEMBRO DE 2014**

---

**Jose Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração